



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 08/04/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e encaminhado o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 08/04/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Joaquim, nº 450, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ Nº 82.682.535/0001-54**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. João Arcângelo Foltran, portador do RG nº 1.677.631-9 e CPF nº 552.613.459-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 147/2013 - PMM, objeto da Tomada de Preços nº 013/2013 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do contrato será acrescido em **R\$113.716,30 (cento e treze mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, conforme especificado em planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08 Secretaria de Educação. Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 3448 – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações  
44.90.51.01.05 Escolas/Colégios 3459 (Fonte 104) / Reserva de Saldo nº 1056

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de abril de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**

João Arcângelo Foltran  
CPF nº 552.613.459-87  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 147/2013 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 82.682.535/0001-54**, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 – PMM, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ELIAS ABRAHÃO**, elevando os valores em **R\$113.716,30** (cento e treze mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal